



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE ACRÉSCIMO DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.940.212/0001-66, situada na Rua Santa Justina nº 660, Conj. 81, Bairro: Vila Olímpia, Cidade: São Paulo/ SP, Cep: 04545-042, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MATHEUS FELIPE LINDHOLZ BAFUME**, cédula de identidade nº 43.477.457-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 423.028.378-43, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedro Pimentel, nº315/ apto 124- Bloco B, Bairro: Continental, Cidade: Osasco/SP, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE ACRÉSCIMO DO OBJETO AO CONTRATO Nº 041/2019**, com fundamento nos incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **E-08/001/100649/2018**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato nº 041/2019 e a alteração quantitativa de acréscimo, relativo ao acréscimo de aproximadamente **8.668,35m²**, referente à algumas edificações anexas de locais constantes do Lote 3, com fundamento nos incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

Valor Original do Contrato

CONTRATO Nº 041/2019 - UPGRADE	
LOTE 3 (10 unidades)	ÁREA (m²)
CENTRO PSIQUIATRICO DO RIO DE JANEIRO (CPRJ)	6.736,00
HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA (HEAN)	4.464,48
HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS (HECC)	9.362,80
HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA (HESM)	14.302,00
INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI (HEMORIO)	9.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO (IECAC)	7.725,00
INSTITUTO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA (CURUPAITI)	11.802,00
INSTITUTO ESTADUAL DE DOENÇAS DO TÓRAX ARY PARREIRAS (IETAP) / COORDENAÇÃO GERAL DE ARMAZENAGEM (CGA) E ANEXOS	12.089,00
LABORATÓRIO CENTRAL NOEL NUTELS (LACEN-RJ)	3.439,49
SEDE DA FUNDAÇÃO SAÚDE	3.190,00
	TOTAL
TOTAL ATC: 82.111 m ² (VALOR APROXIMADO)	82.110,77

Valor do Terceiro Termo Aditivo

CONTRATO Nº 041/2019 - UPGRADE - ACRÉSCIMO	
LOTE 3 (10 unidades)	ÁREA (m²)
CENTRO PSIQUIATRICO DO RIO DE JANEIRO (CPRJ)	6.736,00
HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA (HEAN)	4.464,48
HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS (HECC)	11.915,28
HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA (HESM)	14.302,00
INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI (HEMORIO)	9.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO (IECAC)	7.725,00
INSTITUTO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA (CURUPAITI)	13.502,38
INSTITUTO ESTADUAL DE DOENÇAS DO TÓRAX ARY PARREIRAS (IETAP) / COORDENAÇÃO GERAL DE ARMAZENAGEM (CGA) E ANEXOS	14.957,19
LABORATÓRIO CENTRAL NOEL NUTELS (LACEN-RJ)	3.439,49
SEDE DA FUNDAÇÃO SAÚDE	4.737,30
TOTAL	TOTAL
TOTAL ATC: 82.111 m ² (VALOR APROXIMADO)	90.779,12

VALOR ORIGINAL TOTAL DO LOTE 3	R\$ 125.099,00
---------------------------------------	-----------------------

ÁREA A SER ACRESCIDA (m²)	8.668,35
PERCENTUAL DA ÁREA A SER ACRESCIDA (m²)	10,55

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 8.668,35m²	R\$ 13.197,94
PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	10,55

VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO	R\$ 138.296,94
-----------------------------------	-----------------------

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em **acréscimo** do objeto contratual, no percentual de **10,55% (dez inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento)** do valor total do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de **22/01/2022** a **21/01/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.82

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8341 / 2961.10.304.0468.2731 / 2961.10.302.0461.2911

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a CONTRATADA seguindo o cronograma de desembolso a seguir discriminado, de acordo com o subitem 18.2 do Termo de Referência, às fls. 819, do volume IV (id. 20812903), sendo efetuadas diretamente na conta corrente nº 2007-9, agência 1221, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DO PREÇO GLOBAL POR LOTE
1	APRESENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	20%
2	ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PROTOCOLADOS JUNTO AO CBMERJ, CONFORME ALÍNEA "Q" DO ITEM 8	40%
3	APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM EMISSÃO DO LAUDO DE EXIGÊNCIAS DO CBMERJ	20%
4	ELABORAÇÃO E ENTREGA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME ITEM 10 DO TR	10%
5	APROVAÇÃO FINAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES)	10%
TOTAL		100%

CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO):

Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor total, após acréscimo, de R\$ 138.296,94 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA (DA GARANTIA):

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de - **22/01/2022 a 21/01/2023** no valor correspondente à 05 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

MATHEUS FELIPE LINDHOLZ BAFUME
UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 18 janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS FELIPE LINDHOLZ BAFUME, Usuário Externo**, em 18/01/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 19/01/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27606487** e o código CRC **ACA52CD5**.

ra comparecer à Diretoria-Geral de Finanças (DGF), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, para tratar de assunto de seu interesse, de segunda-feira a quarta-feira, das 09h00 às 15h00, imprerivelmente, até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2022. Processo nº SEI-270097/000411/2021.

Id: 2367941

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o ex-militar JOÃO CARLOS DE ANDRADE PONTES, CPF 912.142.977-49, para comparecer à Diretoria-Geral de Finanças (DGF), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, para tratar de assunto de seu interesse, de segunda-feira a quarta-feira, das 09h00 às 15h00, imprerivelmente, até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2022. Processo nº SEI-270082/000199/2021.

Id: 2367942

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o 3º SGT BM Q10/98 MARCIO DOS SANTOS GONET, RG 24.470, ID Funcional nº 2653124-0, para comparecer ao 2º Grupo de Bombeiro Militar (2º GBM - Méier), sito à Rua Aristides Caire, 56 - Méier, imprerivelmente até o dia 01 de fevereiro de 2022, a fim de retirar documentação de seu interesse. Processo nº SEI-270123/001776/2021.

Id: 2368304

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e Líder Táxi Aéreo S/A Air Brasil. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção em aeronave, no período de outubro de 2021. **VALOR:** R\$ 15.306,47 (quinze mil trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980. **PROCESSO Nº SEI-080002/001799/2021.**

Id: 2368560

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2019. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Retificação de locais constantes do Lote 3, com fundamento nos incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 22/01/2022 a 21/01/2023. **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO:** R\$ 138.296,94 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2022. **PROCESSO Nº SEI-08/001/004986/2019.**

Id: 2368561

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 041/2019 e a alteração quantitativa no percentual de 10,55% (dez inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato, relativo ao acréscimo de aproximadamente 8.668,35m², referente à algumas edificações anexas de locais constantes do Lote 3, com fundamento nos incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 22/01/2022 a 21/01/2023. **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO:** R\$ 138.296,94 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2022. **PROCESSO Nº SEI-E-08/001/100649/2018.**

Id: 2368723

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONVOCA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento IPOAL INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA ÓTICA E AEROSOL LTDA, CNPJ: 42.433.531/0001-62, estabelecida na Rua André Rocha, nº 3555, Curúca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22710-561, a comparecer na Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, da Superintendência de Vigilância Sanitária, situada na Rua México, nº 128, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, ou fazer-se representar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esta publicação, para retirar o Auto de Multa nº 6234, lavrado em 19/02/2020, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Processo nº SEI-E-08/001/2131/2019, referente ao Auto de Infração nº 18422, sob pena de incorrer nas infrações legais pertinentes, inclusive a inscrição do débito em Dívida Ativa do Rio de Janeiro.

Id: 2368570

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.** **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVO SABOR DE NÍLÓPOLIS LTDA-ME. **OBJETO:** contratação emergencial de empresas especializada para a prestação de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA - 24h (Unidade de Pronto Atendimento) sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições e

especificações constantes no Termo de Referência doc. SEI nº 23810960 e na proposta SEI nº 26798804. (Lote III - UPA MESQUITA). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 600.957,00 (seiscentos mil e novecentos e cinquenta e sete reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00051. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2022. **Parecer 13 (27027013) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 27141268. PROCESSO Nº SEI-080007/008658/2021.**

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 008/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.** **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEAT NIT COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** contratação emergencial de empresas especializada para a prestação de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA - 24h (Unidade de Pronto Atendimento) sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência doc. SEI nº 23810960 e na proposta SEI nº 26778112. (Lote II - UPA Nova Iguaçu I). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 599.856,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00049. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2022. **Parecer 13 (27027013) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 27141268. PROCESSO Nº SEI-080007/008658/2021.**

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 009/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.** **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** contratação emergencial de empresas especializada para a prestação de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA - 24h (Unidade de Pronto Atendimento) sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência doc. SEI nº 23810960 e na proposta SEI nº 26775052. (Lote I - UPA Nova Iguaçu II). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 600.596,04 (seiscentos mil quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00047. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2022. **Parecer 13 (27027013) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 27141268. PROCESSO Nº SEI-080007/008658/2021.**

*Omitidos no D.O. de 12/01/2022.

Id: 2368616

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2022 decorrente da ARP nº 019/2021 PE nº 077/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (SERINGA INJETORA DE CONTRASTE E EXTENSÃO - Itens 01, 02 e 03), para abastecer o Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.777,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais). **FUNDAMENTO:** se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **Parecer 113/2020 (5176741) e Autorização do Ordenador de Despesa (27275202).** **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2022. **PROCESSO Nº SEI-08/007/003186/2019.**

Id: 2368671

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2021.** **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS (SULFADIAZINA DE PRATA - Item: 2), constantes da Grade de Medicamentos da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, o qual constitui itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, a saber: UPA Nova Iguaçu I (Cabaçu), UPA Nova Iguaçu II (Botafogo), UPA Mesquita, UPA Campo Grande I, UPA Campo Grande II, UPA Santa Cruz, UPA Ilha do Governador, UPA Marechal Hermes, UPA Irajá, UPA Ricardo de Albuquerque, UPA Realengo, UPA Bangu, UPA Engenho Novo e UPA Itaboraí, unidades sob gestão desta Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.811,52 (quatro mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00020. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022. **Parecer 878/2021 (doc. SEI 26316085) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 23012314). PROCESSO Nº SEI-080007/008158/2021.**

Id: 2368661

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021.** **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA BARIÁTRICA para suprir à demanda do Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.644.096,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022. **Parecer 689/2021 (doc. SEI 24212268) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 22682796). PROCESSO Nº SEI-080007/008237/2021.**

Id: 2368661

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 499/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente aos serviços e locação de Nobreak na UPA 24h - Bangu, no período de 23 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 19 (SEI-27054250). **VALOR TOTAL:** R\$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011617/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 024/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente aos serviços e locação de TV na UPA 24h - Mesquita, no período de 28 a 31 de outubro de 2021 e 01 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente ates-

tadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 41 (SEI-27117602). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.436,66 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011924/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 515/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de servidor na UPA 24h - Bangu, no período de 23 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 31 (SEI-27084566). **VALOR TOTAL:** R\$ 573,33 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011618/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 014/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLOMATECH TECHNOLOGYS EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado na UPA 24h - Marechal Hermes, referente aos serviços prestados no período de 23 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 44 (SEI-27121787). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.050,67 (três mil e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/012087/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 019/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA EPP. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pelo fornecimento de refeições aos servidores e pacientes para a UPA - Mesquita, no período de 28 a 31 de outubro de 2021 e 01 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 39 (SEI-27115650). **VALOR TOTAL:** R\$ 93.478,78 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011403/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDAÇÃO CLOMATECH TECHNOLOGYS EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado na UPA 24h - Ricardo de Albuquerque, no período de 23 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 36 (SEI-27114335). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.050,67 (três mil e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/012052/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 503/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITAL SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da prestação de serviços especializados em tecnologia da informação na UPA - Bangu, no período de 23 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 6 (SEI-26964988). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011619/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 018/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP NET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link dedicado de 15 mega, na UPA 24h - Mesquita, no período de 01 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 42 (SEI-27117808). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011065/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 440/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP NET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link dedicado de 15 mega, na UPA 24h - Nova Iguaçu I, no período de 01 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 42 (SEI-27117808). **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011065/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 441/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP NET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link dedicado de 15 mega, na UPA 24h - Nova Iguaçu II, no período de 01 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1001 (SEI-26647068). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011044/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 022/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PERFECTA SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização de instrumentos médicos, na UPA 24h - Mesquita, no período de 28 a 31 de outubro de 2021 e 01 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 40 (SEI-27115896). **VALOR TOTAL:** R\$ 6.233,33 (seis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011050/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 008/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIOFORTE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de vigilância desarmada patrimonial, na UPA 24h - Mesquita, período de 28 a 31 de outubro de 2021 e 01 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 35 (SEI-27092821). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.065,87 (sete mil sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011937/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 392/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ICE LIFE COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, na UPA 24h - Nova Iguaçu II, período de 28 a 31 de outubro de 2021 e 01 a 30 de novembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 904 (SEI-26481097). **VALOR TOTAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/010776/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022.

Id: 2368499